



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº : 2015.03879
EXERCÍCIO : 2014
UNIDADE AUDITADA : **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA –
CODEVASF**
CIDADE : **BRASÍLIA**

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, e com o artigo 10 da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria de Gestão, da opinião pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** emitida no Certificado de Auditoria Anual de Contas, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, da Presidência da República, relativas ao presente processo de Prestação de Contas Anual.

2. Determino ao Assessor Especial de Controle Interno dar ciência à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf das constatações e conclusões do Relatório de Auditoria e cumprir o contido no item V, do art. 13, do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000.

3. Encaminhe-se, conforme determinado no artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento, na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 21 de setembro de 2015.

GILBERTO OCCHI

Ministro de Estado da Integração Nacional